



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.203, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

**“Declara de Utilidade pública, imóveis que a
municipalidade já detém a posse, do imóvel
que menciona e dá outras providências.”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de proporcionar à
população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços
públicos;

CONSIDERANDO que os imóveis objeto deste decreto estão há
mais de 20 anos em posse da municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar espaços
indispensáveis ao desenvolvimento das atividades previstos no Projeto de
Recuperação Ambiental, Requalificação Social e Urbanística no município;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública, os imóveis localizados:

= ÁREA 01: (PRAÇA PÚBLICA)

End. **ESTRADA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS Nº 1401 LOTE II, QUADRA 01 – FAZENDA
SÃO JOSÉ – VILA BATISTA – PEDRO DE TOLEDO – S/P**

ÁREA: 1.768,70 m² ou 0,18 hectares

ÁREA URBANA

ESPAÇO DEFINIDO PARA UMA FUTURA PRAÇA DE LAZER

Coordenadas: Longitude: 24°18'20.94" S, Latitude 47°15'22.61" O, Elevação 70m.

= ÁREA 02: (PONTE DA CAÇADINHA)

End. **ESTRADA MUNICIPAL RIO DO PEXE – BAIRRO DA CAÇADINHA – PEDRO DE
TOLEDO – S/P**

ÁREA: 810,00 m² ou 0,081 hectares.

ÁREA RURAL

ESPAÇO DEFINIDO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO.

Coordenadas: Longitude: 24°19'38.10" S, Latitude 47°16'21.91" O, Elevação 111m.

= ÁREA 03: (PRAÇA PÚBLICA)

End. **ESTRADA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS, AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL –
VILA BATISTA – PEDRO DE TOLEDO – S/P**

ÁREA: 410,00 m² ou 0,041 hectares.

ÁREA URBANA

ESPAÇO DEFINIDO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE.

Coordenadas: Longitude: 24°17'34.59" S, Latitude 47°14'11.94" O, Elevação 58m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.203, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

(Fls.02)

= ÁREA 04: (CAMPO DE FUTEBOL - CENTRO)

End. AV. CEL. RAIMUNDO VASCONCELOS S/N – CENTRO – PEDRO DE TOLEDO – S/P

ÁREA: 6.585,09 m² ou 0,66 hectares.

ÁREA URBANA

ESPAÇO DEFINIDO PARA JOGOS E EVENTOS RECREATIVOS.

Coordenadas: Longitude: 24°16'29.84" S, Latitude 47°13'56.78" O, Elevação46m.

= ÁREA 05: (CAMPO DE FUTEBOL - SOROCABANA)

End. RUA GABRIEL BASTIDES – BAIRRO SOROCABANA – PEDRO DE TOLEDO – S/P

ÁREA: 166,32 m² ou 0,017 hectares.

ÁREA URBANA

ESPAÇO DEFINIDO PARA JOGOS E EVENTOS RECREATIVOS.

Coordenadas: Longitude: 24°16'35.23" S, Latitude 47°14'22.81" O, Elevação56m.

= ÁREA 06: (CAMPO DE FUTEBOL – VILA BATISTA)

End. ESTRADA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS S/Nº – VILA BATISTA – PEDRO DE TOLEDO – S/P

ÁREA: 307,96 m² ou 0,0307 hectares.

ÁREA URBANA

ESPAÇO DEFINIDO PARA JOGOS E EVENTOS RECREATIVOS.

Coordenadas: Longitude: 24°17'37.11" S, Latitude 47°14'09.96" O, Elevação 58m.

= ÁREA 07: (EXECUÇÃO DE UMA CONTENÇÃO EM GABIÃO)

End. AV. WILSON PEREIRA S/Nº – CENTRO – PEDRO DE TOLEDO – S/P

ÁREA: 903,50 m² ou 0,091 hectares.

ÁREA URBANA

ESPAÇO DEFINIDO PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO DO TIPO GABIÃO.

Coordenadas: Longitude: 24°16'44.45" S, Latitude 47°13'43.72" O, Elevação60m.

= ÁREA 08: (CAMPO DE FUTEBOL – BAIRRO DE NÓBREGA)

End. ESTRADA MUNICIPAL DE NÓBREGA S/Nº – NÓBREGA – PEDRO DE TOLEDO – S/P

ÁREA: 996,00 m² ou 0,0996 hectares.

ÁREA URBANA

ESPAÇO DEFINIDO PARA JOGOS E EVENTOS RECREATIVOS.

Coordenadas: Longitude: 24°13'33.49" S, Latitude 47°17'08.60" O, Elevação45m.

ART. 2º - Os imóveis se destinam à utilização da área, pelo município de Pedro de Toledo, para execução de obras.

e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.203, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

(Fls.03)

ART. 3º - Os imóveis já estão em posse da municipalidade há mais de 20 (vinte) anos.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 04 de Junho de 2019.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 04 de Junho de 2019.
/mg.